



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itirapina

FORO DE ITIRAPINA

VARA ÚNICA

Rua 01, nº 180, ., Centro - CEP 13530-000, Fone: (19) 3586-6509,

Itirapina-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JULIANA CAROLINA SANTANA MENDES, Oficial Maior do Cartório da Vara Única do Foro de Itirapina, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002760-44.2003.8.26.0283 - Ordem nº 2003/000832 - Classe: Outros Feitos não Especificados - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Declarante (Passivo) **ANTONIO CARLOS MUNHOZ**, Casado, de cor Branco, Outros Dados: FALSIFICACAO DE PAPEIS PUBLICOS, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/05/2003**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: 57/2003 - Não Informado**

Histórico da Parte **Antonio Carlos Munhoz**

23/03/2004 - Baixa da Parte

23/03/2004 - Inquéritos Arquivados

28/01/2011 - Data Aproximada do Fato - Documento: 57/2003

Dados complementares do Delito: Ano: 2003; Autoridade: DP LOCAL ; Data: ; Numero: 57; Tipo: PP; (A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças)

Situação Processual:

Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 11/10/2014 00:13:05 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Itirapina, 04 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA